



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: AUDIOVISUAL

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES, DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ANÁLISE DOS RECURSOS, na cidade de Brasília/DF, nas condições previstas no Edital 23/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1 ÁREA: AUDIOVISUAL

1.1.1 Candidatos(as) com inscrições homologadas e classificados(as) para a prova de desempenho didático, conforme item 5.4.1 do Edital.

NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
Josianne Diniz Gonçalves	HOMOLOGADA	28,5
Gabriela Rodrigues Pereira	HOMOLOGADA	26,5
Daniela Correa da Silva Pinheiro	HOMOLOGADA	22
Lucas Rafael Justino de Moraes	HOMOLOGADA	20
Raphael Irere Almeida Leite	HOMOLOGADA	20
Fernanda Karla Alves de Sá	HOMOLOGADA	17
Letícia Benevides Araújo Almeida	HOMOLOGADA	15,5
Liciane Timoteo de Mamede	HOMOLOGADA	13,5

1.1.2 Candidatos(as) com inscrições homologadas, mas não classificados(as) para a prova de desempenho didático, conforme item 5.4.1 do Edital.

NOME	PONTUAÇÃO
Bárbara Pinheiro de Souza Varela	9,5
Ana Caroline Brito Gonçalves	6,5

Otávio Mendonça Costa	0
-----------------------	---

1.1.3 Candidatos(as) cujas inscrições não foram homologadas.

Nome do(a) candidato(a)	Motivo da não homologação
Ademir Valentim da Silva Filho	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Andrei Carmona Linhares	O candidato apresentou o currículo Lattes desatualizado (26/03/2020) Item 4.2 f do edital.
Antônio Guilherme de Lima Santos	O candidato não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Carolina Soares Pires	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (06/03/2025). Item 4.2 f do edital.
Cleyton de Sousa Freitas	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Daniel Lucas Santos da Silva	O candidato apresentou o currículo Lattes desatualizado (05/02/2025).
Erico Vinicius Monnerat Lima	O candidato não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Fabício Araújo Castro	O candidato não apresentou o Diploma exigido no item 2.1 do edital.
Hadryedja Dias Montes	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (26/04/2024). Item 4.2 f do edital.
Helena Dalbone Freire	A candidata não apresentou diploma na área do concurso, conforme item 2.1 do edital.
Helena Sarmento Barros	A candidata não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Henrique Aguiar Borela	O candidato apresentou o currículo Lattes desatualizado (13/12/2021) Item 4.2 f do edital.
Hivel Santos Nogueira	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Igor Gonçalves Rocha	O candidato não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Ilana Lara Bonfim Grilo	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Isabella Fernandes Almada	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (13/06/2017). Item 4.2 f do edital.
Izabel Cristina Siqueira de Carvalho	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Jamila Oliveira Terra	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (02/01/2025) item 4.2 f do edital.
	O candidato não apresentou Diploma original,

João Vitor Lima Chaveiro	item 4.2 c do edital.
Josana Guimarães Pureza	A candidata não apresentou o Diploma exigido no item 2.1 d do edital.
Juliana Sabrina de Sousa Miranda	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (12/09/2024). Item 4.2 f do edital.
Letícia Moraes Bispo	A candidata não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Lillian Bento de Souza	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (16/06/2024). Item 4.2 f do edital.
Lucas Vinicius de Borba Cruz	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Luiggi Oliveira Fontenele	O candidato apresentou o currículo Lattes desatualizado (26/11/2024). Item 4.2 f do edital.
Luiz Felipe Curado	O candidato não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Marcia Regina dos Santos	A candidata não apresentou diploma na área do concurso, conforme item 2.1 do edital.
Mariana Amaral de Sousa	A candidata apresentou o currículo Lattes desatualizado (19/03/2025). Item 4.2 f do edital.
Nathálha Braga De Assis Dos Anjos	A candidata não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Pedro Cardoso Freitas	O candidato não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Richard Christopher Braz de Jesus	O candidato não apresentou o currículo Lattes, exigido no item 4.2 f do edital.
Rita de Cássia Fernandes de Andrade	A candidata não apresentou o histórico exigido no item 4.2 d do edital.
Vinicius Almeida de Oliveira	O candidato apresentou o currículo Lattes desatualizado (23/11/2018). Item 4.2 f do edital.
Yuri Barbosa Santos	O candidato não apresentou diploma com formação em área indicada no item 2.1 do edital.

2. ANÁLISES DOS RECURSOS:

2.1 RECURSOS AUDIOVISUAL

1) Candidato: Antônio Guilherme de Lima Santos

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

O edital exige a apresentação do histórico no item 4.2 d. O edital explicita no item 4.5 que "não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 4.2". Ficando comprovado que o candidato não anexou a documentação exigida no ato da inscrição, o recurso é indeferido.

2) Candidato: Erico Vinicius Monnerat Lima

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

O campo do formulário intitulado "Cópia do diploma ou certificado e histórico" indicava de forma clara a necessidade de envio conjunto desses documentos. Conforme o item 4.1.3 do edital, cada comprovação deveria ser apresentada em um único arquivo PDF. Assim, cabia ao candidato juntar diploma e histórico escolar em um só documento. No entanto, o candidato anexou apenas o diploma, deixando de incluir o histórico escolar, exigido no item 4.2.d. Não houve falha no sistema, mas

descumprimento das orientações expressas no edital. Dessa forma, o recurso é indeferido.

3) Candidata: Gabriela Rodrigues Pereira

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO

Recurso Deferido: Foi feita a revisão de toda a documentação enviada. A nota final foi alterada para 26,5.

4) Candidata: Helena Dalbone Freire

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

Conforme o item 2.1 do edital, o requisito mínimo é a graduação em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, ou Comunicação Social: Jornalismo, Publicidade e Propaganda e áreas afins. A expressão "áreas afins" está vinculada especificamente ao campo da Comunicação Social, ou conforme a tabela do MEC apresentada no recurso, especificamente ao campo da subárea da Comunicação Social, não se aplicando a demais subáreas como Artes Visuais.

5) Candidato: Igor Gonçalves Rocha

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

O edital exige a apresentação do histórico no item 4.2 d. O edital explicita no item 4.5 que "não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 4.2". Ficando comprovado que o candidato não anexou a documentação exigida no ato da inscrição, o recurso é indeferido.

6) Candidato: Pedro Cardoso Freitas

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

O edital exige a apresentação do histórico no item 4.2 d. O edital explicita no item 4.5 que "não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 4.2". Ficando comprovado que o candidato não anexou a documentação exigida no ato da inscrição, o recurso é indeferido.

Brasília, 06 de agosto de 2025

(documento assinado eletronicamente)

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Direção Geral do *Campus* Recanto das Emas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 06/08/2025 15:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635649

Código de Autenticação: d6c195dc4d





Avenida Monjolo, Chácara 22, None,
Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS
EMAS / DF, CEP 72.620-100